

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE

*Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações
Contábeis Ajustadas - Exercício de 2021*

*Auditor Responsável
Idael Ferreira Marques*

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmo. Presidente Sr. Elvis Carlos Mendes da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE.

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data devidamente ajustadas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas após os ajustes proferidos pela administração apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à ASSOCIAÇÃO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfase

Em 19 de maio de 2023 emitimos relatório de auditoria com opinião adversa, sobre as demonstrações contábeis aqui referidas, cuja opinião teve como fundamento: **1)** falta de controle individualizado dos bens patrimoniais, no que não nos permitiu, até aquela ocasião, opinar sobre a adequação dos respectivos saldos; **2)** Ausência de comprovação de fornecedores a pagar, nos impossibilitando de opinar sobre a exatidão do referido saldo e de eventuais contrapartidas em contas de resultado do exercício e seus reflexos no patrimônio líquido; **3)** Ausência do cálculo e a contabilização das provisões de férias e seus encargos; **4)** A rubrica de “Obrigações Sociais” com saldo no montante de **R\$ 266.834,40**. Não obtivemos informações suficientes para validar este saldo; **5)** Ausência de reconhecimento dos encargos financeiros compreendidos de juros, multa e correção monetária incorridos sobre os débitos tributários e previdenciários em aberto. As distorções, em consequência também se propagaram na

demonstração do fluxo de caixa, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Conforme descritos nas notas explicativas 2.6, essas demonstrações contábeis foram alteradas e estão sendo rerepresentadas para refletir os possíveis efeitos descritos nas notas e que motivaram, naquela data, a opinião adversa. Assim sendo, a ressalva relacionada com os assuntos 1; 2; 3; 4 e 5, já descritos, contida em nossa opinião anteriormente emitida não é mais necessária e, portanto, nossa nova opinião constante deste relatório não contém qualquer modificação.

Em relação ao período compreendido pela data de 19 de maio de 2023 à data de hoje, nossa nova opinião se prende estritamente aos efeitos dos ajustes detalhados nas notas explicativas.

4. Outros Assuntos

4.1 Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresentadas para fins de comparação, não foram por nós examinadas, nem foram examinadas por outros auditores independentes, conseqüentemente, não emitimos opinião sobre elas.

5. Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a ASSOCIAÇÃO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a ASSOCIAÇÃO ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da ASSOCIAÇÃO são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes

quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas requeridas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ASSOCIAÇÃO.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ASSOCIAÇÃO. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ASSOCIAÇÃO a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Aparecida de Goiânia-GO, 20 de setembro de 2023.

Ideal Contab. e Auditoria Independente Ltda
CRC GO-002962/O-6 CNAI PJ 000094

Idael Ferreira Marques

Contador CRC – GO nº 18.467/O-9

Auditor Independente CNAI nº 6210

 (62) 9 8170-3224 | 9 9674-4054  (62) 4103-3365

 contato@idealauditoria.com.br  www.idealauditoria.com.br

 Av. 2ª Avenida, Qd. 01B Lt. 048E, Sl. 205 Ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz
Ap. de Goiânia – GO, CEP 74.934-605